



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
PROCURADORIA DE CONTROLES INTERNOS - PROCIN

PARECER FINAL DE REGULARIDADE
Controle Interno
APOSTILAMENTO/ 2023
Contrato nº 089/2023-FMS
(PE-CPL-007/2022-FMS – Processo Adm. nº 2022-0812-01/SEMUS)

PROCESSO nº: 2023.1201-09/SEMAP

EMENTA: 1º **Termo de Apostilamento/CA Nº 089/2023-PMBB** Objeto: Retificação do valor do contrato e empenho.

Contrato: Prestação de serviços médicos por meio de profissionais Médico Especialistas, no Município de Breu Branco/PA.

Empresa: HR CENTRO CLÍNICO E DIAGNÓSTICO LTDA - CNPJ 08.584.467/0001-38.

Quanto aos autos constatamos apenas:

- Consta o despacho da Sra. Katiane Alves de Oliveira, solicitando providências no que concerne o 1º termo de Apostilamento, com objeto de retificar o valor do Contrato Administrativo nº 089/2023-FMS, com relação aos seguintes pontos:

Na cláusula primeira, **ONDE SE LÊ:**

LOTE 12 - SERVIÇOS MÉDICOS - OFTALMOLOGISTA					
ITEM	PROFISSIONAL / SERVIÇOS	UNID.	QTDE.	Preço (R\$)	
				Unitário	Total
15	MÉDICO OFTALMOLOGISTA: Serviços médicos a serem prestados por profissional médico oftalmologista, desenvolvendo atribuições de sua especialidade em cirurgia FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL , em Clínica Própria da contratada, em dias úteis, e outras atividades correlatas, conforme descritas no Termo de Referência, de acordo com as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.	Unidade	50	1.260,53	60.067,00
TOTAL					60.067,00

LEIA-SE:

LOTE 12 - SERVIÇOS MÉDICOS - OFTALMOLOGISTA					
ITEM	PROFISSIONAL / SERVIÇOS	UNID.	QTDE.	Preço (R\$)	
				Unitário	Total
15	MÉDICO OFTALMOLOGISTA: Serviços médicos a serem prestados por profissional médico oftalmologista, desenvolvendo atribuições de sua especialidade em cirurgia FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL , em Clínica Própria da contratada, em dias úteis, e outras atividades correlatas, conforme descritas no Termo de	Unidade	50	1.260,53	63.026,50



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
PROCURADORIA DE CONTROLES INTERNOS - PROCIN

	Referência, de acordo com as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.				
TOTAL					63.026,50

Dessa forma, será necessário a realização de empenho do valor da diferença comprovada a pós a retificação do contrato, conforme quadro abaixo:

Valor Correto do Contrato (R\$)	Valor empenhado (R\$)	Diferença a ser empenhada (R\$)
63.026,50	60.027,00	2.999,50

- Consta ainda a JUSTIFICATIVA e a AUTORIZAÇÃO, ambas emitidas pela Sra. Katiane Alves de Oliveira (Gestora da Saúde).
- Consta ainda o 1º **Termo de Apostilamento do CA N° 089/2023-FMS**, cujo objeto é a retificação do contrato no seu valor total.
- Consta o empenho n° 1120020, no valor de R\$ 2.999,50.

No que concerne à questão legal, o referido apostilamento encontra-se respaldado conforme §8º, do Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Portanto, verificado a necessidade do apostilamento, não há objeção desta Coordenadoria para que o termo seja realizado, uma vez que foram cumpridas as determinações vigentes.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Coordenadoria que seja *publicado* o extrato do presente termo de apostilamento.

É o parecer.
s.m.j

Breu Branco/Pa, 01 de dezembro de 2023.

Dorivaldo Demétrio da Silva Junior
Coordenador de Controles Internos